PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de [illegible]
Inovação Tecnológica - Estado da Bahia
Visto para atender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 10 / 10 / 2025
VB - 13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N. º 091/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA SANTOS, Nº 178/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, E LAR ESPÍRITA MÃE HELENA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.***.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LAR ESPÍRITA MÃE HELENA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.664.034/0001-60, localizada na Rua Conselheiro Luiz Viana, nº 431, Centro, Alagoinhas-Bahia, CEP: 48.005-135, sendo representada pela **Sr.ª JOSEFA RITA DE OLIVEIRA GOMES,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 476.***.155-15, portador do RG sob o nº 02.***.015-00 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 178/2023,** firmado pelas partes aqui qualificadas em 27 de setembro de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 12441/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **29 de setembro de 2025 até 28 de setembro 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R$ 699,36 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos),** correspondente a aproximadamente 3,03% do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, § 8° da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR APÓS O REAJUSTE
Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a viger com o valor de **R$ 23.780,76 (vinte três mil, setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2014	3.3.90.39	550.0000

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.
Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 26 de setembro de 2025.

PMA VISTO PROGER-ADM

RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Josefa Rita de Oliveira Gomes

LAR ESPÍRITA MÃE HELENA
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 004/2025 – SDRA – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ANJOS DE QUATRO PATAS.** – Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2024. – Data de Assinatura: 04/09/2025.

Termo Aditivo n.º 091/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **LAR ESPÍRITA MÃE HELENA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, §8º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do Contrato de locação de imóvel nº 178/2023. – Data de Assinatura: 26/09/2025.